



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Documento de demanda inicial: protocolo 9323/2024 (DFD-Saúde) e DFDs das demais Secretarias.

1.2. Setor Requisitante

Área Requisitante
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria de Desenvolvimento
Secretaria de Administração
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Secretaria de Obras
Secretaria da Educação
Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Prefeito

As secretarias coparticipantes auxiliaram com esse ETP e TR, fornecendo os dados necessários à sua confecção, apresentado: Quantidades de cada item, fiscais, dotações e demais dados, os quais vão assinados pelo técnico da Secretaria da Saúde, e pelos coautores.

Os dados foram coletados através da lista de e-mails das Secretarias e unidades, fornecidos pelo setor de licitações, por meio de Formulário do Google (Google Forms) com relatório de dados em anexo a esse processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em **bombonas de 20L, garrafas de 500mL (com gás)** e **garrafas de 500mL (sem gás)**. As empresas devem entregar nos locais acordados para entrega de cada Secretaria.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A aquisição/contratação pretendida **está prevista no Plano de Contratações Anuais 2024 (PAC)** do Município de Osório, estando devidamente alinhado com o planejamento dessa **Administração**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O item tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação poderá ser realizada da seguinte forma:

- a) Registro de Preços nos termos do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o período de 1 ano, ou pelo dobro, conforme Decisão do Gestor da Secretaria da Saúde.

4.3. Para que os produtos atendam às necessidades da contratação, deverão cumprir, nos casos aplicáveis, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir compatibilidade com o descritivo dos itens a serem indicadas no referido Edital, não sendo admitidas, nem aceitas, ofertas de itens com especificações divergentes das originalmente solicitadas;
- b) O produto possuir Portaria de Lavra e Boletim de Análise Química CPRM.
- c) A empresa deve possuir Alvará Sanitário vigente ou isenção;
- d) Possuir o devido APPCI (Alvará de proteção e prevenção contra incêndio) vigente;
- e) Possuir o Alvará de Localização e Funcionamento do depósito/unidade de distribuição;

4.4. No que se refere aos requisitos de entrega:

- a) Reserva-se o direito de não serem recebidos os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação, de modo a suscitar dúvidas sobre a sua procedência, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação e acondicionamento tragam riscos a qualidade do produto conforme especificações do fabricante;
- b) A empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento;
- c) O prazo de validade dos itens na data da entrega não deverá ser INFERIOR A 1(um) ano, devendo ser essa condição explicitada obrigatoriamente na proposta comercial das empresas que venham a participar do certame. Caso exista uma especificação técnica da marca ofertada com prazo de validade inferior, deverá informar e requerer aprovação, se comprometendo a recolher em caso perda da validade de produto já entregue na prefeitura, devendo então o prazo de validade não ser inferior a 6 (seis) meses.
- d) Os produtos devem estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado;
- e) São vedados a entrega e o fornecimento de produtos com marca diferente do ofertado e registrado em cotação;
- f) A conferência é feita na unidade de recebimento (Secretaria, Escola, Unidade de Saúde etc.), e deve ser atestado pelo servidor responsável pelo recebimento, com nome, matrícula e unidade/setor, devendo ser encaminhado os comprovantes originais, recebimentos, encaminhados ao fiscal do contrato de cada secretaria. A empresa se responsabiliza pela guarda de recibos e científicação dos fiscais de cada secretaria.
- g) A entrega será requerida de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada setor, dependendo diretamente do consumo efetivo de cada setor requisitante.
- h) O prazo de entrega é imediato. Ao ser requerida entrega por telefone, a empresa se compromete a imediatamente deslocar os meios de logística e transporte de forma a atender prontamente ao pedido, dentro dos limites territoriais de Osório-RS;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, nesse registro de preços, têm como parâmetro a quantidade autorizada no instrumento de demanda (Item 1.1), e de acordo como o repasse via formulário (google forms) de cada Secretaria, e posterior repasse do setor de licitações em e-mail, em anexo ao processo, sendo o total:

PROCESSO N°	OBJETO	QUANTIDA DE	PERÍODO
9323/2024	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	7510	12 meses (renovável por igual período)
9323/2024	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	1695	12 meses (renovável por igual período)
9323/2024	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	1211	12 meses (renovável por igual período)

5.2. Quantitativos da Secretaria Municipal da Saúde:

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 entrega de acordo com item 1-A e 1-B .	UND	2300
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	300
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	300





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

5.3. Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	100
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	50
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	50

5.4. Secretaria Municipal de Administração:

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	1000
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	650
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

5.5. Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	120
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	90
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	45

5.6. Secretaria Pública de Trânsito

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	120
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	0
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	0





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

5.7. Secretaria de Assistência Social

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	1000
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	5
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	5

5.8. Secretaria da Educação

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	2050
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	100
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

5.9. Secretaria de Obras

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	120
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	0
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	10

5.10. Gabinete do Prefeito

Item	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	Água Mineral – Bombona de água Mineral sem gás de 20 Litros – Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	700
2	Água Mineral sem gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), sem adição de dióxido de carbono, com pH(á 25°C) entre 6,5 e 8,5 - e resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	500
3	Água Mineral com gás – embalagens de 500mL – em fardos de 12 unidades– Água Mineral Natural (sem gosto), com resíduos de evaporação, à 180°C, no máximo até 250mG/L, com limite máximo da substância sódio em 30 mg, acondicionada em vasilhames retornáveis (bombonas) em termoplástico (PET, Polipropileno, Policarbonato, ou similar, inerte para água), lacrados, com prazo de validade impresso no lacre da Bombona, vasilhames em regime de comodato – prazo de validade mínimo de 60 dias.	UND	300





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

As comprovações de quantidades aqui calculadas e anexadas foram obtidas por “Google Forms”, anexado a esse processo e mediante repasse de dados do setor de licitações da prefeitura.

As secretarias participantes no presente ETP foram: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretaria de Administração, Secretaria da Saúde, Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, Gabinete, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento, sendo as demais unidades dentro do pedido da Secretaria de administração e Gabinete, ou não apresentaram interesse em participar desse ETP, respondendo ao formulário enviado aos e-mails de cada Secretaria e Unidade dessa Prefeitura (relatório Forms em anexo ao processo).

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- 6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de Água Mineral, de postos, entrepostos e ou empresas Distribuidoras que preencham as determinações da legislação pertinente em vigor, bem como, aos requisitos apontados no Item 4 deste instrumento.
- 6.2. A realização da pesquisa se deu nos moldes definidos pelo Art. 15do Decreto Municipal nº 133/2023 que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.
- 6.3. Foi realizada pesquisa de mercado no sítio eletrônico do Painel de Preços obtendo-se o preço praticada no país.

6.4. A pesquisa foi feita no Painel de Preços. Na pesquisa identificamos os fornecedores:

FORNECEDOR	MEIO DE CONTATO/LINK DE PESQUISA
QUALITY EXPRESS - SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA – 50.327.587/0001-16	Painel de Preços
P&P COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – 47.797.461/0001-09	Painel de Preços
SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – 46.566.255/0001-17	Painel de Preços
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS – 49.691.469/0001-03	Painel de Preços
E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA – 05.586.809/0001-60	Painel de Preços
ICTOR HUGO SOARES LAUREANO – 49.420.536/0001-55	Painel de Preços
RENATO FRIAS – 01.805.963/0001-25	Painel de Preços
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA SODRE – 42.486.022/0001-53	Painel de Preços
MARCIO BRITO DE BARROS – 43.939.349/0001-04	Painel de Preços
CQUALEVE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA – 28.700.279/0001-35	Painel de Preços
EDILEIA P SILVA – 36.122.595/0001-03	Painel de Preços





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

COMERCIAL DE GAS SAO PEDRO LTDA – 24.818.303/0001-84	Painel de Preços
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OURO VERDE LTDA – ME – 00.368.525/0001-84	Painel de Preços
OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO – 45.341.795/0001-30	Painel de Preços
O. J. DA SILVA – 24.484.348/0001-60	Painel de Preços

6.5. A realização da pesquisa se deu nos moldes definidos pelo Decreto Municipal nº 133/2023.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A pesquisa de preços feita no Painel de Preços foi a:

	Produto	VALOR ORÇADO (R\$) pela Mediana
A	Água Mineral - 20L Bombona	R\$ 13,60
B	Água Mineral – 500mL s/gás	R\$ 0,94
	Água Mineral – 500mL c/gás	R\$ 1,27

7.2. Vislumbra-se que o valor apresentado no item anterior é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 133/2023.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. Para que a demanda seja atendida, deverá (ão) ser contratada (as) empresa (s) para o fornecimento dos insumos, conforme as exigências apresentadas neste estudo.
- 8.2. A ordem de compra será emitida a partir da efetivação da necessidade por parte dos setores demandantes, após avaliação e autorização dos setores responsáveis, conforme determinar a autoridade municipal e ainda, após concluídos os procedimentos licitatórios necessários.
- 8.3. Em ato sequencial, o setor responsável emitirá Nota de Empenho consolidando a reserva orçamentária e realizando a despesa para aquisição do (s) item (ns).
- 8.4. A Ordem de Compra ou Nota de Empenho será encaminhada ao fornecedor diretamente pelo setor solicitante, ou por aquele designado pela autoridade competente, para que seja procedida a entrega.
- 8.5. Quando da entrega, o (a) responsável pelo recebimento atestará a nota fiscal, bem como realizará os procedimentos necessários e determinados pela Administração para dar sequência ao recebimento, ao registro, à liquidação e ao pagamento.
- 8.6. A entrega será de forma parcelada

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- 9.2. Na aplicação desse princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

- 9.3. No caso do Registro de Preços, a contratação poderá ser parcelada, a critério do Gestor de Saúde, para aquisições advindas da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. A entrega é composta do serviço de entrega substituição do casco vazio pelo cheio, de acordo com a demanda de cada unidade/setor dessa Prefeitura.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Pretende-se, com a presente aquisição, assegurar os princípios que regem a Administração Pública e o Processo licitatório, em especial a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, o interesse público, a eficácia, a efetividade, a competitividade, a economicidade e o planejamento.
- 10.2. Almeja-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, garantindo o tratamento isonômico entre os participantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível ou superfaturamento na execução do contrato.
- 10.3. A contratação decorrente do presente instrumento exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, a critério das autoridades responsáveis, quais sejam:
 - a) elaboração do termo de referência;
 - b) elaboração de minuta do edital;
 - c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação, conforme o caso;
 - e) elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
 - f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica ou Parecer com os ajustes indicados;
 - h) publicação e divulgação do edital e anexos;
 - i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
 - j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - k) realização de empenho; e
 - l) assinatura e publicação do contrato/ata de registro de preços, se for o caso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/07/2024 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p669eba81d8e63>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada, conforme levantamento do setor de Vigilância Sanitária:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos recicláveis.	Resíduos como laces, embalagens, rótulos e tampas devem ser recolhidos pelo sistema de coleta reciclável pública e encaminhados para reciclagem.
Descarte de resíduos químicos Classe I (NBR 10.004)	Não foram identificados resíduos de risco químicos, pois o residual de água mineral não apresenta riscos à saúde desde que não existam interferências nos padrões originais de fábrica do produto.
Geração de poluentes atmosféricos inerentes ao transporte de produtos alimentícios nas diversas etapas: transporte de insumos, transporte de embalagens, transporte de produtos (medicamentos), transporte de resíduos.	A empresa deve adotar medidas de aquisição de frota, ou contratação de terceiros e manutenção de frota que atendam as emissões definidas na Lei Federal nº 8.723/1993 e legislação vigente.

13.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da contratação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEIS

Jucelito Ferreira
Mat. 3783
Secretaria da Saúde

Maria Ursulina Aresi da Silva
Mat. 2333
Secretaria de Desenvolvimento e
Turismo

Roger Flores Francisco
Mat. 6544
Secretaria de Meio Ambiente Agricultura
e Pecuária

Vanessa Dutra
Mat. 6412
Secretaria de Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal da Saúde

Após análise, APROVO o ETP, conforme a Lei 14.133/2021.

Paulo Valmor Giacomelli
Secretário Municipal de
Administração

Aline Bestetti
Secretária Municipal da Saúde

Neimar Velho Pacheco
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento e Turismo

